

INFORMATIVO SINDIFLORES

ANO 20 – EDIÇÃO 43
SETEMBRO/2024



Pacto Brasil pela Integridade Empresarial

No dia 28 de agosto de 2024, foi publicada no Diário Oficial da União a Portaria Normativa Nº 160, assinada pelo Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União (CGU), que institui o **Pacto Brasil pela Integridade Empresarial**. Esta iniciativa busca promover a integridade no setor privado brasileiro, convidando empresas e entidades privadas a se comprometerem voluntariamente com práticas de integridade empresarial e a adotarem ações concretas para sua implementação.

Entre os principais objetivos do Pacto, destacam-se:

- **Promoção da Integridade:** Estimular as organizações privadas a desenvolverem uma cultura organizacional que combata a corrupção e promova questões socialmente relevantes, como o desenvolvimento sustentável e o respeito aos direitos humanos e sociais.
- **Disseminação de Conhecimento:** Facilitar o compartilhamento de diretrizes e mecanismos que incentivem a integridade empresarial no setor privado.
- **Conscientização Empresarial:** Incentivar as empresas a adotarem ações que transformem positivamente o ambiente corporativo e as suas relações com o setor público e a sociedade, contribuindo para a construção de um país mais íntegro e sustentável.

A adesão ao Pacto é voluntária e pode ser feita por qualquer empresa ou entidade privada com sede, filial ou representação no Brasil, independentemente de seu porte ou setor de atuação. A formalização da adesão ocorre por meio da assinatura de um Termo de Adesão pela principal liderança executiva da empresa ou entidade.

Para reforçar a divulgação do programa, foi criada a marca "Pacto Brasil pela Integridade Empresarial". É importante ressaltar que o uso dessa marca não garante a ética, legalidade ou idoneidade da instituição que aderir.

O Pacto Brasil pela Integridade Empresarial é fundamental para promover uma cultura de ética e transparência no setor privado brasileiro. Ele encoraja as empresas a adotarem práticas responsáveis, contribuindo para o desenvolvimento sustentável, reforçando a confiança pública, e aprimorando as relações com o setor público. Essas ações colaboram para a construção de um ambiente de negócios mais justo e íntegro, beneficiando tanto as empresas quanto a sociedade como um todo.

A gestão do Pacto ficará a cargo da Secretaria de Integridade Privada (SIPRI) da CGU, que será responsável por editar e publicar o regulamento do pacto, bem como os modelos de Termo de Adesão e Termo de Compromisso de Apoiador Institucional.

O Sindiflores reúne empresários, especialista e consultores para fomentar e desenvolver o comércio varejista de flores e plantas ornamentais. Atua junto ao governo para a desburocratização e pela modernização empresarial, com propostas e soluções que possam viabilizar a vida do empreendedor. Representa 4.734 empresas, que empregam mais de 11.000 pessoas diretamente e mais de 5.000 indiretamente.

Se deseja não receber mais mensagens como esta, responda esse e-mail com a palavra CANCELAR

Sindiflores

Sindicato do Comércio Varejista de Flores e Plantas Ornamentais do Estado de São Paulo

Telefone e Whatsapp: [\(11\) 3865-7475](tel:(11)3865-7475) E-mail: secretaria@sindiflores.com.br

<https://www.facebook.com/sindifloressp> www.sindiflores.com.br https://www.instagram.com/sindiflores_sp